

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 999.461, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Soure ao município de Icoaraci, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 998/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 3 (três) diárias ao Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, Matrícula nº 999.830, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Primavera ao município de Capanema, no período de 9 a 13/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 999/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça JÚLIO CESAR SOUSA COSTA, Matrícula nº 999.830, a se deslocar de Primavera ao município de Capanema, via terrestre, no período de 16 a 18/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 3 (três) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1000/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, Matrícula nº 999.1333, a se deslocar de Bujaru ao município de Tomé-Açu, via terrestre, no período de 16 a 18/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1001/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 4 (quatro) diárias à Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES, Matrícula nº 999.1334, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Baião ao município de Breves, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1002/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, Matrícula nº 999.292, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Juruti ao município de Santarém, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1003/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, Matrícula nº 999.1348, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Itupiranga ao município de Marabá, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1004/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL, Matrícula nº 999.399, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Muaná ao município de Icoaraci, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1005/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, Matrícula nº 999.1543, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Curionópolis, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1111/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, Matrícula nº 999.103, a participar, no período de 26 a 28/3/2009, de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a ser realizada no Edifício Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1159/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, Matrícula nº 999.138, a participar, no período de 26 a 28/3/2009, de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a ser realizada no Edifício Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1161/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora DAILMA DA SILVA MEDEIROS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.886, lotada na Promotoria de Tucuruí, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-39: O.S. Terceiros – P. Jurídica R\$ 700,00

Prazo para utilização: entre 3/4 a 1º/6/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça